180

Copia - Tabellião - Pedro Evangelista de Castro - Serventuario Vitalicio do 1º officio de notas - Archivo em Casa Forte - 103 - Rua do Rosario - 103 - Rio de Janeiro - 1º Traslado - Livro n. 509 - Folha 50 - Escriptura de venda do predio desinteressia do do dominio util do terreno á sua Zona Sul de Novembro em Entre Rios, Municipio da Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro que D. Davina Freicheiro faz a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no anno de 1912, aos 3 dias do mez de Outubro nesta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional onde eu Tabellião, fui vindo, compareceram, juntos e contractados, como outorgante vendedora D. Davina Freixeira, maior, proprietaria, solteira, moradora na cidade de Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, representada neste acto por seu bastante procurador Balthazar Botelho de Mello, ex-vi da procuração lavrada em notas deste cartorio no Livro 231. Folhas 174, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Raul dos Guimarães Bonjean Ajudante servindo de Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro os presentes reconhecidos pelos proprios por mim, Tabellião e pelas

181

testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconhego, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelo outorgante vendedora por seu procurador me foi dito o seguinte: 1º que é legitima senhora e possuidora do predio á rua 15 de Novembro e do dominio util do terreno onde se acha o mesmo em Entre Rios, Municipio da Parahyba do Sul. 2º Que houve o referido predio parte no inventario do seu fallecido pai Antonio Duarte Teixeira, processado no Juizo de Orphãos da cidade da Parahyba do Sul, cartorio do 1º officio da referida cidade em 8 de Julho de 1906, e as outras partes, em virtude de desistencia da herança por parte de seus irmãos e cunhados em seu favor, julgada por sentença do Juiz da Comarca da Parahyba do Sul a 18 de Agosto de 1806 digo de 1906. Terceiro, que os referidos predio e terreno acham-se medidados na planta archivada no Thesouro Provincial, que ella vendedora reconhece representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura e têm, conforme a mesma planta, a área de 1.393 m² - 54 e os seguintes limites e dimensões de frente pela Rua 15 de

Novembro 29mm 45, ao Norte pela Rua Vicen-
te do Rio Novo 23mm 10, em linha quebrada
a Este limitando com Julio Wolff Le-
rey 39mm 60, ao Sul, confrontando com
o mesmo, 20mm 38 e a Oeste com Antonio
Fernandes com seu corrego 34mm 45. Decla-
to, que o terreno em que o mesmo pre-
dio está edificado é foreiro a Irmandade
de de Nossa Senhora da Piedade da
Parahyba pelo que se acha sujeito a foro
a mesma, que por alvará de 18 de Setem-
bro de 1911, autoriza a presente transfe-
rencia ficando-se os referidos predio e ter-
reno livres, e desembaraçados de qualquer
outro onus judicial ou extra judicial, hypo-
theca legal ou convencional. 5º que pelo
presente instrumento vende á outorgada,
Fazenda Federal dos Estados Unidos do
Brasil o referido predio, desiste do dominio
util do terreno com suas benfeitorias e
accessorios pelo preço e quantia de cinco
contos de reis (Reis 5:000$000) que recebera
em moeda corrente na repartição com-
petente do Thesouro Nacional após a apre-
sentação do translado desta escriptura, de-
vidamente transcripto, e depois de regis-
trada a despesa pelo Tribunal de Contas
servindo de plena e geral quitação o
recibo que da mesma quantia passar
naquella repartição; e 6º, que assim
transfere todo o dominio e posse,
servidões activas e passivas, direitos e
acções sobre o referido predio e terreno

á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se o outorgante por si, seus herdeiros ou successores, a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, fazendo a outorgada a salvo e livre de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. E pelo Senhor Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, autorizado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda de 31 de Agosto do corrente anno exarado no processo originado pelo Aviso N.º 390 de 21 de Fevereiro de 1911 do Ministerio da Viação e Obras Publicas aceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, nem sello proporcional pelas estampilhas federaes abaixo collados, na importancia total de 54$000 réis. O Coronel Raul Adolpho Penna Junior, Provedor da Irmandade de Nª Sª da Piedade, Regedora da Casa de Caridade da Parahyba do Sul, etc. Pelo presente alvará, autorizo a Excellentissima Senhora, Dona Maria Frichieiro, proprietaria de uma casa edificada em terrenos foreiros a esta Irmandade, sito a rua Senador de Albuquerque, na séde

do districto de Entre Rios, a entrar em acôrdo
com a Directoria da Estrada de Ferro
Central do Brasil, sobre a desapropriação
da mesma casa, visto nada ter nada
a oppor e acharem-se pagos os fóros
dos respectivos terrenos, já transferidos á
dita Estrada, achava-se collada e devi-
damente autorisada duas estampilhas
no valor total de 4$400 réis. Parahyba
do Sul, 13 de Setembro de 1911. Randolpho
Penna Junior. Provedor, Reconheço ser verda-
deira a assignatura supra do T. Coro-
nel Randolpho Penna Junior. - Parahyba
do Sul, 16 de Setembro de 1911. Em testemunho
de verdade achava-se o signal publico. Ray-
mundo do Espirito Santo Fontenelle. Official.
Reconheço a firma. Raymundo do Espirito
Santo Fontenelle. Rio 19-9-911 - Em testi-
munho de verdade achava-se o signal
publico. Antonio J. Leite Borges. E de como
assim o disseram, pediram-me lavrasse
esta Escriptura que sendo por mim Tabellião
lida ás partes contractantes na presença
das testemunhas José Martins Pereira
e Erothides Freitas, acceitam e assignam
com as mesmas testemunhas. Perante mim
Pedro Evangelista de Castro, Tabellião, que a
escrevi. Estão collados e devidamente inuti-
lisadas estampilhas federaes no valor total de
5$500 - Rio de Janeiro, 3 de Outubro de 1912.
Balthazar Botelho de Mello. Raul dos Guimarães
Borgeau, José Martins Pereira. Erothides Freitas.
Trasladada hoje. Eu eu Pedro Evangelista de

185

19-10-923

de Castro, Tabellião, subscrevo e assigno em pº e raso. Em testemunho da verdade estava o signal publico. Assignado. Pedro Evangtª de Castro. Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 19 de Outubro de 1923. José Leite Soares Junior 3º escripº do Thº Nal Leonidas Veneroti Pinto da Fonseca, 4º Escripturario do Thesouro Nacional.

Nota. Foi registrada a fls 133 do Livro 3B. da transcripção dos immoveis, sob nº 4060 — Parahyba do Sul, 8 de Outubro de 1912 - O official encº assignado - José Diogo de Albuquerque Leonidas Veneroti Pinto da Fonseca, 4º Escripturario do Thesouro Nacional.